

**IDEIASNET S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44**  
**NIRE: 3330016719-6**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A (“Companhia” ou “Ideiasnet”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 12 de julho de 2019, às 11:30 horas, na Rua Visconde de Pirajá 495, 1º andar, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**(i)** Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Ideiasventures Participações S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), relativo à incorporação pela Ideiasnet da sua subsidiária integral Ideiasventures Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.673.814/0001-85 (“Ideiasventures”), nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação da Ideiasventures”);

**(ii)** Ratificação da nomeação e contratação da Valore Consultoria e Avaliações Ltda. (“Meden Consultoria”) como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Ideiasventures para fins do artigo 227, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 (“Laudo Ideiasventures”);

**(iii)** Aprovação do Laudo Ideiasventures;

**(iv)** Aprovação da Incorporação da Ideiasventures, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação; e

**(v)** Aprovação da celebração de contrato de indenidade entre a Companhia e seus Administradores.

A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até o dia 10 de julho de 2019: **(i)** extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia; e **(ii)** para



aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

As informações e documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, em especial a Proposta da Administração, estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia ([www.ideiasnet.com.br](http://www.ideiasnet.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na forma da regulamentação vigente.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA**

*Presidente do Conselho de Administração*